



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021014801

PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00502009/21

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.827.292/0002-14, com sede na ROD.PÁ 124, Nº10, NOVA BRASÍLIA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, representada por MICHEL ROMEL MENEZES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 2.077 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2.139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 2.141 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/01/2022 até 30/03/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98

PMS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI
CNPJ 17.827.292/0002-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____